

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT  
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 397 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000702041202500, para incremento da média e alta complexidade, no valor de R\$ 180.000,00, (cento e oitenta mil reais), para o município de Lucas do Rio Verde, situado na Região de Saúde Teles Pires, do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III- A Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025**, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas Bancadas Estadual, de Comissão Permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS em 2025;

**IV- A Proposição operacional da Comissão Intergestores Regional nº 69 de 17 de setembro de 2025**, que aprova a solicitação de Recursos financeiros, valor de R\$ 180.000,00, (cento e oitenta mil reais), para incremento da média e alta complexidade, conforme termos da Portaria nº 6.928, de 28 de maio de 2025, para o Município de Lucas do Rio Verde /MT, situado na Região Teles Pires, Estado de Mato Grosso;

**V- O Processo SES-PRO-2025/72084 de 19 de setembro de 2025**, que tem como objeto Solicitação de recursos financeiros proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 50410002, no valor de R\$ 180.000,00, (Cento e oitenta mil reais), conforme termos da Portaria nº 6.928, de 28 de maio de 2025 para o Município de Lucas do Rio Verde/MT, situado na Região Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Proposta nº 36000702041202500, para incremento da média e alta complexidade, no valor de R\$ 180.000,00, (cento e oitenta mil reais), para o município de Lucas do Rio Verde, situado na Região de Saúde Teles Pires, do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2025.**

GILBERTO  
GOMES DE  
FIGUEIREDO:1  
7482445153

Assinado de forma digital  
por GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:1748244515  
Dados: 2025.10.08  
18:26:21 -04'00'

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB/MT

**Marco Antônio Norberto Felipe**  
Presidente do COSEMS/MT